Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27815 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 01 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Reverte, Policial Militar, da situação de agregado, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 771, de 19 de outubro de 2017, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

R E V E R T E R

Da situação de agregado, o 3º Sargento PM ***RICARDO SANDES MACHADO,*** CPF nº 311.462.795-15, e, consequentemente, retornar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, por ter sido cessado os motivos da sua agregação, a partir de 02 de março de 2017.

Aracaju, 31 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 443
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Especial de Trabalho da SEFAZ/SE, estabelece atribuições aos seus componentes e dispõe sobre outras deliberações.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 32, incisos VIII, XI, XVI e XXI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; art. 55, incisos VIII e IX, da Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001; combinado com o disposto no art. 187 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, no art. 5º do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 30.072, de21 de setembro de 2015, e no art. 5º do Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, assim como diante da autorização do CRAFI ocorrida na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, conforme Ofício CRAFI nº 879, de 20 de outubro de 2017, e

Considerando a necessidade de efetuar o inventário dos bens móveis da sede e demais repartições da SEFAZ/SE, visando verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamento físico, cadastrar todos os bens móveis no Sistema de Gestão do Patrimônio - SGP e elaborar relatório final ressaltando os saldos existentes e a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de fornecer subsídios para o controle gerencial dos bens móveis permanentes e de verificar o estado físico dos mesmos; e

Considerando a necessidade de tomar providências quanto à destinação dos bens classificados como inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Trabalho, observado o disposto no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, para proceder ao inventário de bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda, intitulada SEFAZ, composta:

I - pelo coordenador dos trabalhos, José Alailson Vieira Santos, Oficial Administrativo do Estado de Sergipe, inscrito no CPF/MF nº 315.099.915-49 e portador da Carteira de Identidade SSP-SE nº 905.124-4; e

II - pelos membros:

a) Denise Almeida Costa, Oficiala Administrativa do Estado de Sergipe, inscrita no CPF/MF nº 312.103.095-72 e portadora da Carteira de Identidade SSP-SE nº 663.242-4;

b) Gardênia Mendes de Freitas, Consultora Técnica Administrativa do Estado de Sergipe, inscrita no CPF/MF nº 016.674.945-11 e portadora da Carteira de Identidade SSP-SE nº 1.438.236; e

c) Tarcísio Valóis Galvão, Auditor Fiscal Tributário, inscrito no CPF/MF nº 503.519.905-34 e portador da Carteira de Identidade SSP-SE nº 728.209.

Parágrafo único. Ao coordenador, dentre outras atribuições, cumpre:

I - definir o cronograma das ações a serem realizadas;

II - requisitar servidores para realização de levantamento dos bens móveis patrimoniais;

III - agendar reuniões e convocar os membros; e

IV - elaborar e encaminhar relatório final do inventário à autoridade competente.

Art. 2º À Comissão Especial de Trabalho da SEFAZ cumpre as seguintes atribuições:

I - programar as ações; coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de inventário dos bens patrimoniais móveis, tombados ou não, e orientar a execução dos serviços de levantamento e registro de dados prestados pelos servidores escalados;

II - requisitar recursos materiais e humanos, inclusive transporte, que for necessário à realização das atribuições da Comissão;

III - solicitar livre acesso nos setores, repartições ou unidades fazendárias para efetuar o levantamento e vistoria de bens;

IV - identificar a situação patrimonial e a localização física dos bens móveis permanentes que compõem o patrimônio da SEFAZ;

V - providenciar levantamento periódico quanto à disponibilidade e uso dos bens móveis incorporados ao patrimônio;

VI - informar os bens patrimoniais cadastrados e não localizados, detalhando suas características;

VII - identificar e relacionar os bens móveis permanentes que se encontrem sem número de patrimônio ou sem o devido registro e cadastrá-los no sistema;

VIII - proceder à avaliação do estado de conservação dos bens móveis permanentes incorporados ao acervo patrimonial da SEFAZ;

IX - catalogar os bens disponíveis e em condições de uso, bem como os inservíveis por serem irrecuperáveis ou sua recuperação antieconômica;

X - propor baixa dos bens inservíveis e emitir laudo para seu desfazimento;

XI - manter, complementar, retificar e atualizar registro e especificações gerais dos bens móveis permanentes do patrimônio da SEFAZ, inclusive a forma de aquisição; empresa fornecedora; número do patrimônio; seção, unidade ou repartição de localização e estado de conservação, entre outros elementos;

XII - realizar inventário anual dos bens móveis permanentes pertencentes ao patrimônio da SEFAZ;

XIII - sugerir a baixa, reposição ou manutenção de bens e destacar os não localizados, recomendando correções de irregularidades possivelmente encontradas e apontando formas de eliminar ou reduzir riscos de erros futuros;

XIV - elaborar, ao final do mês de:

a) novembro/2017, relatório detalhando as atividades desenvolvidas pela Comissão; e

b) dezembro/2017, relatório detalhando as atividades desenvolvidas pela Comissão e, em linhas gerais, os dados apurados durante o inventário que evidenciem a existência, localização e estado de conservação dos bens móveis incorporados ao patrimônio da SEFAZ; e

XV - encaminhar os relatórios, parcial e final, a que se refere o inciso XIV do "caput" deste artigo ao Secretário de Estado da Fazenda, para que este, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, consoante disposição do art. 3º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 30.089, de 19 de fevereiro de 2016, envie-o à SEGOV - Secretaria de Governo do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Quanto ao desfazimento de bens que requeiram conhecimento técnico específico, a Comissão deve requisitar parecer técnico, assinado por, pelo menos, dois profissionais, da unidade administrativa competente.

Art. 3º Os servidores designados devem comparecer às reuniões sempre que convocados pela coordenação, cumprir fielmente o previsto na legislação pertinente e observar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, sob pena de responsabilização administrativa e/ou penal.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Trabalho, instituída por esta Portaria, fazem jus, por sua participação e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, a um adicional de trabalho técnico no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, observado o disposto nos arts. 172 e 187 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e no art. 5º do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão devem ser realizados em horário diverso do expediente regular de trabalho da SEFAZ, além da carga horária individual de trabalho do servidor e não podem prejudicar a execução das atividades ou funções do cargo efetivo ou em comissão.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria devem ser concluídos até 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 25 de outubro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 446
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Anexo II e revoga o inciso I do Art. 6º, ambos da da Portaria SEFAZ nº 10, de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as características de pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental e autismo e estabelece as exigências a serem cumpridas para aquisição de veículo novo beneficiado com a isenção do ICMS de que trata o Item 41 da Tabela II do Anexo I do Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos Convênios ICMS nºs 132, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria SEFAZ nº 10, de 08 de janeiro de 2013, que passa a vigorar conforme anexo único desta Portaria:

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 6º da Portaria SEFAZ nº 10, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
"ANEXO II - (Conv. ICMS nº. 38/2012, 135/2012 e 132/2017)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FISICA E/OU VISUAL		
Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____		Data:___/___/___
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES		
Nome:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: Masculino Feminino	
Identidade no	Órgão Emissor:	UF:
Mãe:		
Pai:		
Responsável (Representante legal):		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade	CEP:	UF:
Fone:	Email:	
Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício, que o requerente retro qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:		

Tipo de Deficiência	Código Internacional de Doenças - CID-10 (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)
Deficiência FÍSICA (*) Deficiência VISUAL (*) *observar as instruções deste anexo. OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.	Descrição Detalhada da Deficiência
Nome:_____ Endereço:_____ Assinatura Carimbo e registro do CRM	UNIDADE EMISSORA DO LAUDO Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: Assinatura do responsável

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4192/2017
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016/ SEED/SEPLAG, visando à contratação temporária de Instrutor, Intérprete e Tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a fim de desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, definidas na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, com fundamento na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, visando à contratação temporária de Instrutor, Intérprete e Tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a fim de desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17/11/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4193/2017
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2016, visando à contratação temporária de pessoas para atuação nas Unidades de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, definidas na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, com fundamento na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2016, visando à contratação temporária de profissionais para atuação nas Unidades de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Fundação Renascer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/11/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Estado de Sergipe
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

CONTRATADA: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescer aos serviços constantes no Contrato n.º 05/2017 a obrigação da CONTRATADA arrecadar os valores das taxas de inscrição bem como alterar o momento da realização da perícia médica dos candidatos com deficiência.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Alterado de R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) para R$ 601.920,00 (seiscentos e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não haverá dotação orçamentária específica, tendo em vista que o Estado de Sergipe não desembolsará recursos financeiros com a contratação, que será custeada pelas inscrições dos candidatos.
VIGÊNCIA: A vigência da contratação inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se ao término da validade do concurso.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 1º de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de agulhas e seringas visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	SERINGA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, FLANGE EM FORMATO ANATOMICO, COM ESCALA DE 0,5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1 ML NOS TRAÇOS CURTOS. DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO DO TIPO LUER-LOK, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO LUBRIFICADO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, 1ML, COM AGULHA DE 13MMX3,8MM COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS.	unidade	220000	0,27	SR
CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.606.635/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	SERINGA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, FLANGE EM FORMATO ANATOMICO, COM ESCALA DE 0,5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1 ML NOS TRAÇOS CURTOS, DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO DO TIPO LUER-LOK, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO LUBRIFICADO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, 3 ML,COM AGULHA DE 13MM X 4,5MM	unidade	700000	0,18	SR
03	SERINGA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, FLANGE EM FORMATO ANATOMICO, COM ESCALA DE 0,5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1 ML NOS TRAÇOS CURTOS.,DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA,BICO DO TIPO LUER-LOK.,ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO LUBRIFICADO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, 3 ML,COM AGULHA DE 25MM X 6MM	unidade	1505000	0,18	SR

Aracaju/SE, 1º de novembro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 1º de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **399/2017**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e soluções de uso frequente do CAISM, visando atender às necessidades do da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 23/11/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 23/11/2017, às 09h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7573/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 08h00min às 14h00min.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de outubro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de informativo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.
DATA DE ABERTURA: 23/11/2017 às 10:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 23/11/2017 às 11:00 horas.
HORÁRIO DE VERÃO: Horário de Brasília.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 3271/2017/2017 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES/SE - tel:(0xx79) 3234-9500 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 406/2017

OBJETO: Aquisição de medalhas para atender ás necessidades da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE.
DATA DE ABERTURA: 17/11/2017 às 09:00h.
SESSÃO DE DISPUTA: 17/11/2017 às 09:30h.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 7497-PGE- **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **PM-SE** - tel:(0xx79) 3226-7143 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de novembro de 2017.

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 405/2017

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro), veículos tipo rabecão para atender as necessidades do Instituto Médico Legal da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/SE. **DATA DE ABERTURA:** 20/11/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 20/11/2017 às 11:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 7.628/2017 -PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE.** Tel.: (0xx79) 3216-5425 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 409/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de roteadores e ponto de acesso sem fio (AP), visando atender a diversos órgãos do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 16/11/2017, às 8h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 16/11/2017, às 8h30m. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** n.º 7.880/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SEPLAG**: Tel. (79) 3226-2246 - Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13hs.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 410/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da rede de imagem das unidades sob gestão da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS.
DATA DE ABERTURA: 22/11/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/11/2017 às 09:30 horas.
HORÁRIO DE VERÃO: Horário de Brasília.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 6921/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira SES- SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO N° 779/2017

Processo n° 022.000.03081/2017-9 **Objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Boquim, nº 693, Centro, Aracaju/SE, acompanhado de terreno anexo, localizado na Praça da Bandeira, nº 496, Centro, nesta capital, com o objetivo de sediar o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP. **Valor Mensal Estimado**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses. **Contratado**: ARAGÃO IMÓVEIS LTDA. **Dispensa de licitação Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 7762/2017-PGE**.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel. C. Contábeis/Direito
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
CONTRATADO: ARAGÃO IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Boquim, nº 693, Centro, Aracaju/SE, acompanhado de terreno anexo, localizado na Praça da Bandeira, nº 496, Centro, nesta capital, com o objetivo de sediar o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico N°7762/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Jocélio Franca Fróes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
BEL. CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DIREITO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 661/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as atividades de fiscalização dos Contratos de Cogestão das Unidades Prisionais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 2.148/77, combinada com o Decreto 24.571, de 31 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1° - Substituir como membro da Comissão instituída pela Portaria n° 106/2017 de 22 de fevereiro de 2017, o servidor José Adenilton de Oliveira - CPF: 345.402.375-00 por José Luciano Almeida Lima - CPF: 256.883.915-53;

Art. 2º - Altera o Art. 2º da Portaria nº 106/2017, para incluir como membro da comissão, a servidora Valéria Montalvão Routman da Cunha - CPF: 916.158.955-15, e Carolina Santos Lopes - CPF: 025.062.365-03.

Art. 3° - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 9435 /2017/GS/SEED
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos gerais do gerenciamento e controle da frota de veículos de passeio e utilitários no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, do art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em conformidade com a Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993.

Considerando a necessidade de regulamentar, o gerenciamento da Frota de Veículos próprios e locados junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a eficiência da sua utilização bem como a economia financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria visa estabelecer os critérios e normas de funcionamento para o gerenciamento e controle da frota de veículos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, objetivando a conservação e utilização dos veículos postos à utilização das diversas unidades administrativas da SEED na Capital e interior do Estado de Sergipe.

Art. 2º O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de afastar-se repetidamente para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

§ 1º - Todos os veículos administrativos serão utilizados em todos os dias úteis, das 06:00 às 19:00 horas e deverão ser devolvidos à Divisão de Transportes – DITRAN/SEED, na sexta-feira às 18:00 horas, a partir da edição desta Portaria, com exceção dos veículos tipo Vans, Ônibus e micro-ônibus que prestam serviços à SEED em regime de locação.

§ 2º - Em casos excepcionais, comprovada a necessidade, e devidamente autorizado pela Autoridade Superior da SEED, o Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEED ou, na sua ausência, o Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos – NGC/SEED, permitirá o uso de

Veículos oficiais de serviço fora dos dias e horário fixado, cabendo ao usuário e/ou condutor a responsabilidade pela sua utilização.

§ 3º - Fora do horário autorizado, os veículos de serviço permanecerão, obrigatoriamente, na respectiva garagem, exceto aqueles escalados para atendimento de plantão ou utilizados em viagem a serviço ou para o desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço público ou por interesse público comprovado.

§ 4º - Após o atendimento aos servidores os motoristas deverão recolher os veículos administrativos à respectiva garagem, exceto quando autorizado pela Autoridade Superior da SEED, ficando sob inteira responsabilidade do motorista a guarda do veículo.

Art. 3º Os serviços do DITRAN/SEED, serão subordinados diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEED, e serão coordenados de forma a atender a todas as solicitações de veículos pelo Núcleo de Gestão de Contratos NGC/SEED.

Parágrafo único. Quando necessário, caso não haja veículos suficientes e disponíveis para todos os deslocamentos, serão utilizados critérios de prioridade dos serviços a serem prestados.

Art. 4º A solicitação de veículo para deslocamentos locais (dentro dos limites do Estado de Sergipe) deverá ser efetuada, preferencialmente, com antecedência de 24 horas, através de sistema próprio ou eletrônico junto ao DAF/SEED, identificando o usuário, quantidade de pessoas e/ou documentos, data, horário, itinerário e permanência no local de destino, se necessário.

§ 1º - A solicitação será despachada ao DITRAN e este responderá a mensagem do solicitante, confirmando ou não o serviço, bem como informará a necessidade de atender à solicitação em outra data e/ou horário, quando cabível.

§ 2º - Aos finais de semana ou feriados, a solicitação deverá está autorizada pela Autoridade Superior da SEED, e seu abastecimento será realizado no dia imediatamente anterior ao deslocamento.

Art. 5º Para viagens interestaduais será necessário efetuar a solicitação de veículo, obrigatoriamente, com antecedência de 72 horas e através de meio eletrônico para a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEED devidamente autorizado pela Autoridade Superior da SEED.

Parágrafo único - Confirmada a viagem, o DITRAN/SEED informará o solicitante com antecedência de 48 horas.

Art. 6º A autorização de abastecimento dos veículos será de autonomia do Núcleo Geral de Contratos – NGC, vinculado ao DAF/SEED, e a coordenação dos trabalhos será executada pelo Chefe do NGC/DAF/SEED.

§ 1º - Não serão permitidos abastecimentos aos finais de semana e feriados, devendo a exceção ser expressamente autorizada pela Autoridade Superior da SEED, sempre que necessário o desenvolvimento de atividades vinculadas à Educação nesses dias.

§ 2º - O intervalo entre os abastecimentos deverá obedecer a, no mínimo, vinte (20) horas, entre o primeiro e o último abastecimento.

§ 3º - As cotas de abastecimentos do sistema eletrônico de controle de frotas serão zeradas unicamente pelo Núcleo de Gestão de Contratos NGC/DAF/SEED.

§ 4º - Os pedidos e/ou cancelamento de cartões de abastecimentos serão emitidos unicamente pelo Núcleo de Gestão de Contratos NGC/DAF/SEED.

§ 5º - É expressamente vedada a utilização de cartões de abastecimento vinculado à respectiva placa de veículo objetivando abastecimento de veículo diferente daquele cadastrado ou ainda, por outro condutor, que não esteja vinculado ao respectivo cartão, sob pena de responsabilidade.

§ 6º - Os saldos a ser creditados nos respectivos cartões de abastecimentos serão renovados semanalmente sempre pelo Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos – NGC/DAF/SEED, observados os limites estabelecidos e não será cumulativo e, em havendo saldo, não será transferido para períodos subsequentes.

§ 7º - É vedada a troca ou substituição de veículos e seus respectivos cartões de abastecimentos, sem a devida autorização do Núcleo de Gestão de Contratos – NGC/DAF/SEED.

§ 8º - A critério do Núcleo de Gestão de Contratos – NGC/DAF/SEED, e desde autorizado pela Autoridade Superior da SEED, fica autorizado o bloqueio de abastecimento em postos de combustíveis vinculados à rede de abastecimento, por tempo determinado.

Art. 7º Diariamente, os condutores dos veículos deverão registrar em documento próprio a quilometragem inicial e final, bem como deverão também efetuar a verificação diária nos veículos sob sua direção ou responsabilidade, no início e final do expediente e comunicar quaisquer falhas ou defeitos verificados, efetuando o respectivo apontamento, visando permitir que o DITRAN/SEED providencie em tempo hábil o imediato ajuste, substituição e/ou conserto.

Art. 8º Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais:

I - em qualquer atividade de caráter particular;

II - no transporte de familiares de servidores públicos;

III - no transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Secretaria de Estado da Educação, salvo se autorizadas;

IV - aos sábados, domingos e feriados, exceto por necessidade imperiosa do serviço público;

V - desvio e guarda em residências particulares.

Art. 9º Os condutores deverão se limitar a executar o percurso preestabelecido no registro de movimentação do veículo, sendo proibido o desvio para qualquer outra localidade.

§ 1º Havendo necessidade de alteração do percurso, o condutor do veículo deverá contatar DITRAN para a devida autorização.

§ 2º No caso de necessidade de prorrogação do horário previsto para utilização do veículo, DITRAN deverá ser imediatamente informado.

Art. 10. Encerrada a circulação diária, os veículos deverão ser recolhidos à SEED obedecendo ao horário de expediente da Secretaria, ressalvados os veículos em viagem, que deverão ser devolvidos no momento da chegada.

§ 1º - A jornada de trabalho dos motoristas será aquela definida em normas legais e regulamentares pertinentes a cada categoria;

§ 2º - Somente será permitido o serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite de 02 (duas) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas mensais.

Art. 11. O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu Regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Parágrafo único - A multa de trânsito imposta ao condutor de veículo oficial será encaminhada ao Chefe do DITRAN/SEED, para identificação do infrator e comunicação imediata ao DAF/SEED.

Art. 12. O condutor de veículo de serviço ou a autoridade em uso de veículo de representação será responsável pelos atos praticados à revelia das determinações desta Portaria ou da legislação aplicável.

Art. 13. Os cadastramentos de novos condutores bem como de veículos, somente ser realizados com autorização do Núcleo de Gestão de Contratos – NGC/DAF/SEI informando ainda o condutor a ser substituído, obedecido ainda a vistoria prévia veículo, podendo realizada em até vinte e quatro (24) horas.

Parágrafo único – Os GPS instalados nos veículos que sejam objeto de substituição e/ retirada, deverão ser reinstalados no prazo de até trinta (30) dias.

Art. 14. O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito dev providenciar o Boletim de Ocorrência, e, quando for tecnicamente viável, a realização perícia.

Art. 15. O condutor de veículo oficial responderá pelos danos que causar se tiver agi com imprudência, imperícia ou negligência, devidamente comprovada por meio perícia ou inquérito.

Art. 16. Ficam excepcionados das disposições constantes desta Portaria os veícu vinculados aos Gabinetes do Secretário e do Superintendente.

Art. 17. Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos individualmente.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação- GS/SEED.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio 03/2017

Concedente**: SEED**
Convenente**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

O Convênio nº 03/2017 está sendo denunciado, pela Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso unilateralmente, nos termo da Cláusula Décima Quarta do Convênio em epigrafe, a partir de 26 de maio de 2017.

Data da Denúncia do Convênio: 26/05/2017

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 75/2017
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Substitui membro da comissão para realizar a Tomada de Contas Especial dos subconvênios, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados ao erário estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA CGE E A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 33/1996:
RESOLVEM
Art. 1º. Substituir o membro da Portaria nº 63/2017, representante da Controladoria Geral do Estado, a servidora ***Jucileide Hora Reis - CPF nº 449.897.415-87***, pela servidora ***Maria de Fátima dos Santos - CPF nº 449.897.415-87.***
Parágrafo Único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

JOAO AGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº /2017
De de Outubro de 2017

Regulamenta meios de acesso e valores a serem cobrados para ingresso do público em geral nas dependências de museus de responsabilidade administrativa da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado da Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nº s 29.976, de 1° de abril de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015;

Considerando ausência de regulamentação específica, em atendimento ao disposto na lei federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e lei federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude);
Considerando o interesse público de acesso da população em geral aos acervos e às dependências dos museus;
Considerando a necessidade de estabelecer valores de ingresso nos museus.

RESOLVE:

Art.1º - O valor do ingresso nos museus vinculados administrativamente à Secretaria de Estado da Cultura será de R$ 6,00 (seis reais), devendo ser cobrado o valor de R$ 3,00 (três reais) para beneficiários de meia entrada.

§ 1º - Consideram-se beneficiários de meia entrada:
I - pessoas idosas, de acordo com os arts. 1º e 23 da lei 10.741/2003;

II - jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, pertencentes a famílias de baixa renda, mediante comprovação documental, de acordo com os arts. 22, II e 23 da lei 12.852/2013;

III - estudantes regularmente matriculados que comprovem sua condição de discente no ato do ingresso, mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de acordo com art. 23, §1º da lei12.852/2013.

Art. 2º - Os estudantes de escolas públicas de ensino fundamental, médio e superior têm direito à isenção de pagamento de ingresso nos museus, mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil - CIE.

Art. 3º - Os moradores dos Municípios de São Cristóvão e Laranjeiras têm direito à isenção de pagamento no acesso aos museus de responsabilidade da SECULT, mediante apresentação de comprovante de residência no ato de ingresso.

Art. 4º - Os diretores das unidades museais da Secult, deverão apresentar no ultimo dia útil de cada mês à Coordenação de Museus localizada na sede da Secult, comprovantes de depósito do mês, indicadores estatísticos, bem como guia de depósito do Banese em conta corrente do FUNCART - Fundo Estadual do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sergipe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o art. 7º da Portaria nº010/2011, bem como todas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº /2017
De de Outubro de 2017"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 74/2017
De 30 de Outubro de 2017"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27814 de 31/10/2017, p. 5.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2017

Processo n.º 027.000.01662/2017-0.

Objeto: Repasse financeiro de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para execução do Projeto ***Grupo Imbuaça: 40 Anos de Teatro de Rua***, de **IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no período de outubro a dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº 7813/2017 e **Despacho Motivado nº** 7922/2017-PGE**.**
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica o repasse financeiro de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para execução do Projeto ***Grupo Imbuaça: 40 Anos de Teatro de Rua***, de **IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no período de outubro a dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**

Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 31 de outubro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 04/2017
Processo n.º 027.000.01662/2017-0.
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.351/0001-26.
Objeto: Repasse financeiro de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para execução do Projeto ***Grupo Imbuaça: 40 Anos de Teatro de Rua***, de **IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no período de outubro a dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 7813/2017 e **Despacho Motivado nº** 7922/2017-PGE**.**
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **016/2017**
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material Médico Hospitalar para o abastecimento das unidades hospitalares.
DATA DE ABERTURA: 14/11/2017, às 15h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 14/11/2017, às 16h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.237/2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785/2017. **PARECER JURÍDICO**: 7938/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 01 de novembro de 2017.
Érica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2017**
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material Médico Hospitalar: Grampeadores cirúrgicos, cateteres centrais e acesso intra ósseo.
DATA DE ABERTURA: 14/11/2017, às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 14/11/2017, às 10h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.237/2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785/2017. **PARECER JURÍDICO**: 7776/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 01 de novembro de 2017.

Érica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira/SES

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE VEM POR MEIO DESTE CANCELAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.08918/2017-6, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames de Tomografia e Ressonância magnética com ou sem contraste e/ou com ou sem sedação. **Considerando** que os valores apresentados no referido processo não respeitaram os valores da tabela SUS, bem como a necessidade de adequações de alguns itens do Projeto básico; **Resta devidamente cancelada a DL nº 28/2017, visto que o objeto em questão será demandado por meio de um novo processo licitatório.**

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETIVO: passa do valor Global inicial de R$ 7.290.032,10 (sete milhões, duzentos e noventa mil, trinta e dois reais e dez centavos), para o Valor Global de R$ 7.742.420,24 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) , data base maio/2014, consubstanciado no Parecer nº 7057/2017/PGE e Despacho Motivado nº 7068/2017-PGE**,** assinado em 17/10/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF nº 349.506.805-87;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Salgado e o Fundo a Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 14.806.879/0001-78, Salgado/SE, Duílio Siqueira Ribeiro CPF nº 000.829.485-26
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$288.216,28 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24404 - Fundo Estadual de Assistência Social, Funcional Programática 08.244.0011 - Proteção dos Direitos e Assistência Social, no Projeto/Atividade 1987 - Apoio a Serviços de Proteção Social Básica, Natureza da Despesa **4.4.40.41** - Contribuições
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, com intuito de potencializar os serviços de Proteção Social Básica executando de forma direta, conforme descritos no Plano de Trabalho deste Instrumento, correspondente ao Programa: 0011 - Proteção dos Direitos e Assistência Social, cujos recursos financeiros serão transferidos pela CONCEDENTE ao CONVENENTE.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/10/2017 a 31/07//2018
PARECER DA PGE: Nº 7510/2017 de 10 de Outubro de 2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 31 de outubro de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87; **CONVENENTE**: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE - CNPJ/MF nº 08.042.554/0001-63, Christian Oliveira - CPF/MF Nº 724.068.795-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a cessão do direito de uso e custódia do *software PMS - Public Management Suite*, desenvolvido pela IT CONSULTING INFORMÁTICA LTDA, e mantido pelo IPESAUDE, para gestão informatizada do almoxarifado, recursos humanos e conteúdo de acervo físico no cessionário.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 16/10/2017 até 16/10/2018
PARECER DA PGE nº 7210/2017 PGE, de 29 de setembro de 2017
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.
Aracaju, 31 de outubro de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 022/2017
DE26 DEOUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02453/2017-6.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **015/2017** com o Município de Nossa Senhora do Socorro para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Nossa Senhora do Socorro pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 023/2017
DE26 DEOUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02504/2017-5.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **016/2017** com o Município de Estância para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Estância pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 024/2017
DE26 DEOUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02591/2017-4.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **017/2017** com o Município de Monte Alegre para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Monte Alegre pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 026/2017
DE26 DEOUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02649/2017-5.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **018/2017** com o Município de Nossa Senhora de Lourdes para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Nossa Senhora de Lourdes pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Detran

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2016 Ref. à Inexigibilidade nº 008/2016 Objeto: Prorrogar o prazo do contrato n° 025/2016 por mais doze meses. **Contratada:** SERGIPE JET SERVICE COMERCIAL LTDA **Vigência:** 14/10/2017 à 13/10/2018. **Data:** 11/10/2017 **Fonte de Recurso;Função;Sub-função:** 0270-06-181 **Programa de Trabalho:** 0010 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Projeto/Atividade:** 2230 **Elemento de Despesa:** 339092 **Parecer Jurídico:** Nº 113/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, RG nº 1.573.005 SSP/SE e CPF Nº 030.232.565-43, da Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/11/2017**. **Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°03/2017- PRAPEC- 1º ETAPA

I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: **Ilzver de Matos Oliveira**, UNIT, " Movimentos Afrorreligiosos e suas Estratégias Jurídicas contra casos de racismo religioso em Sergipe. "**II- VALOR CONCEDIDO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). III- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 15/11/2017 a 17/11/2017. **IV-VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°03/2017- PRAPEC- 1º ETAPA

I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: **José Ronaldo dos Santos**, UFS, " Ultrastructural neurochemical changes in a model of parkinsonism induced by reserpine." **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 3.499,50 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). III- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 11/11/2017 a 15/11/2017 .**IV-VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°03/2017- PRAPEC- 1º ETAPA

I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: **Benjamin Leonardo Alves White**, UFS, " 353rd interna onal conference on natural Science and Environment (INCSE)." **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). III- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 03/02/2018 a 04/02/2018. **IV-VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912325186, QUE ENTRE SI FAZEM A FNDAÇAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇAO TECNOLÓGICA DO ESTADODE SERGIPE E A EEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

i-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Cláusula Segunda- **DA PRORROGAÇÃO**: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora adiantado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/09/2017 até 02/09/2018. Cláusula Terceira- **DA VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura.

III-BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e sãs posteriores alterações. Aracaju/SE 02 de setembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 61/2017
27 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Licença Prêmio ao Operador de Som e Imagem, Categoria B-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

CONCEDER,

03 (três) meses de Licença Prêmio a ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, portador do RG nº. 314.072 SSP/SE e CPF nº 103.696.005-68, no cargo Operador de Som e Imagem, Categoria B-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Fundação Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 27.06.2009 a 27.06.2014.

Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 63/2017
DE 30 OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP/SE, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

LICIA FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA, RG: 3.048.536-3 SSP/SE e CPF: 017.518.635-90 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe em atendimento ao Decreto nº 30.865 de 11 de outubro de 2017, que homologa a Resolução n° 01/2017, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, de 30 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 62 /2017
DE 30 OUTUBRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP/SE, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERAR,

ROSEMBERG SILVA LIMA, RG: 1.004.981 SSP/SE e CPF: 711.573.525-53 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe em atendimento ao Decreto nº 30.865 de 11 de outubro de 2017, que homologa a Resolução n° 01/2017, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 31 de outubro de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, de 30 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 32, de 01 de junho de 2017, torna público, que no dia **14 de Novembro de 2017**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2017** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames admissionais, periódicos e demissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para suprir às necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA,** o pregão acontecerá na FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e nos sites www.comprasnet.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio dos telefones: (79) 3198-3828 e (79) 988391781.
Aracaju, 31 de outubro de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 827/2017 - DG
De 05 de outubro de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **Marcella Ribeiro Vieira de Souza Chagas**, CPF: n.º 802.758.185-00, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016, válida até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 828/2017 - DG
De 05 de outubro de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **Marcella Ribeiro Vieira de Souza Chagas**, CPF: n.º 802.758.185-00, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, válida até 31 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 829/2017 - DG
De 05 de outubro de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **Marcella Ribeiro Vieira de Souza Chagas**, CPF: n.º 802.758.185-00, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 PARA CREDENCIAMENTO, EM REGIME ESPECIAL, DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, em atendimento ás disposições legais da Resolução n.º 03/2012, de 22/11/2012, torna público para conhecimento de todos que o CHAMAMENTO PÚBLICO acima especificado encontra-se disponível, mediante informações a seguir:
OBJETIVO: Credenciar Pessoas Jurídicas da Área de Saúde, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Sergipe, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde, a fim de realizarem procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos, sendo para tanto, habilitados conforme as especialidades e necessidades elencadas.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no período compreendido entre a data de publicação do aviso deste edital até 30.11.2017, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00hs às 17:00hs.
LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Rua Geru, s/nº, 15º andar - Edifício Estado de Sergipe - Centro Aracaju/Se - Comissão Permanente de Licitação - HORÁRIO: das 08:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:00h.
O Edital e as informações complementares, encontra-se á disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço á Rua Geru, s/nº, 15º andar - Edifício Estado de Sergipe - Centro Aracaju/SE, de segunda- feira á sexta-feira, no horário das 08:00 ás 17:00 horas, no e-mail :Jorge.ferreira@fhs.saude.se.gov.br e fones (79)3198-0609 e 3198-0616.
PARECER JURÍDICO: 276//2017 datado de 31/10/2017.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

José Almeida Lima
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 82/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CRISTIANE MACIEIRA BOUNAFINA DE ARAUJO** CPF: **919.500.314-20 Matrícula n° 39,** Analista de Patologia Clínica, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 03 (três) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 83/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EVANDRO DO AMOR DIVINO COROA** CPF: **957.197.255-04; Matrícula n° 393,** Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 03 (três) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 84/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **IZZA LIDIANE DE LIMA BARBOSA BONFIM** CPF: **006.404.855-10; Matrícula n° 70,** Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 03 (três) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 85/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JOSEANE FERREIRA** CPF: **662.263.255-34; Matrícula n° 81,** Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 02 (dois) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 86/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **KELLY KARINA CARDOSO BARRETO** CPF: **016.998.875-94; Matrícula n° 93,** Fisioterapeuta, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 01 (um) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 87/2017
De 27 de outubro de 2017

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **THIAGO MATEUS REIS DE SOUZA** CPF: **800.907.535-34; Matrícula n° 145,** Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, 02 (dois) meses de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, no quinquênio 2010 a 2015 conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000045/2014.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 27 de outubro de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 246/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão responsável pelo Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças visando modernizar, aperfeiçoar e orientar as ações institucionais para melhor atender as demandas da sociedade no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

CONSIDERANDO:

a necessidade de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe e estabelecer um referencial;

a necessidade de articular as ações de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de conferir suporte e sustentabilidade aos propósitos institucionais, visando, dessa forma, melhor cumprir com sua finalidade;

que a elaboração do Planejamento Estratégico é elemento essencial para o sucesso no processo organizacional e orientação das ações institucionais para atender as demandas da sociedade, conforme o caso;

uma demanda do MP-SE para confecção de diretrizes e normas de funcionamento que darão origem a um TAC no qual balizará os objetivos de longo prazo a serem alcançados pelo Instituto, bem como conjunto de regras e procedimentos de desempenho interno dos setores do Instituto.

o potencial retorno financeiro de uma estruturação e modernização do Controle de Cobrança;

a necessidade de aperfeiçoar o controle de cobranças nas folhas de pagamentos no âmbito do IPESAÚDE, observando os instrumentos que os aferem e os princípios que regem a Administração Pública;

a necessidade de designar servidores para auxiliar no Controle de Cobranças e aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão de Planejamento Estratégico e Controle de Cobrança (PECC), responsável pela modernização, aperfeiçoamento e orientação do Planejamento Estratégico que comporão os controles dos serviços da administração do IPESAÚDE; medindo, controlando e estabelecendo metas para promoção de maiores eficácia e eficiência nos serviços prestados à população em harmonia com os macros desafios da Administração Pública, em especial o que estabelece a Melhoria da organização e governança do IPESAUDE.

Art. 2°. Designar os servidores:
Tíssia Araújo Aragão, Gerente de Compras, C.P.F. nº. 008.027.285-10**;Jaiane de Oliveira Nascimento,** Técnica da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, C.P.F. nº. 050.568.895-63;
Guilherme Cavalcante Vieira, Assessor-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, C.P.F. n°. 007.171.175-96;
Fábio Machado de Oliveira, Gerente Administrativo, C.P.F n°584.742.265-20, para compor tal Comissão.

§ 1º. A Comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Jaiane de Oliveira Nascimento** e **Guilherme Cavalcante Vieira,** respectivamente.
§ 2°. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela**,** Gerente de Compras **Tíssia Araújo Aragão,** passando a ser secretariada por **Fábio Machado de Oliveira.**

Parágrafo único. A presidente e os demais membros deverão receber o valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art 3º. O Planejamento Estratégico da Autarquia é sintetizado nos seguintes elementos:
I - Missão: Prover soluções eficazes e efetivas que auxiliem o IPESAUDE a exercer a sua função de forma célere.
II - Visão: Ser reconhecido pela excelência dos serviços de Assistência a Saúde de Servidores Públicos do estado de Sergipe.
III - Atributos de Valor para Sociedade:
a) Compromisso com a vida;
b) Acessibilidade;
c) Transparência
d) Inovação;
e) Ética;
f) Integração;
g) Gestão Participativa de Qualidade
h) Eficiência;
i) Eficácia;
j) Responsabilidade Social e Ambiental
§ 1°. A Comissão receberá a estimativa dos quantitativos das dificuldades a serem resolvidas, fazendo assim uma comissão específica criada para este fim.
§ 2º. A Comissão deverá ter o auxílio dos setores solicitantes e, caso haja necessidade, de técnicos especializados na matéria.

Art. 4°. São atribuições da Comissão, no exercício de sua competência:

I - discutir e programar ações com o intuito de identificar e definir estratégias apropriadas para a mitigação dos riscos à integridade do Instituto;
II - propugnar pela observância de normas legais e infra legais que promovam a cultura ética e a integridade institucional;
III - - verificar a implementação e cumprimento dos padrões de integridade estabelecidos, atuando de forma articulada e transversal com todas as unidades organizacionais, no que for afeto ao IPESAÚDE;
IV - Estabelecer contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG, no sentido de acompanhar e agilizar os processos;
V - Prestar informações aos Órgãos de controle interno e externo;
VI - Realizar um sistema de estatísticas contendo os principais indicadores do Ipesaúde, conforme estabelecidos no TAC, com a finalidade de diagnosticar o controle no acompanhamento das metas.
VII - Conceber e aperfeiçoar o sistema de cobrança, mantendo-o e o acompanhando;
VIII - Desenvolver as diretrizes e normas de funcionamento estabelecidas pelo TAC para serem alcançadas, em longo prazo, regras e procedimentos de desempenho interno dos setores do Instituto;
IX - Realizar o planejamento do Instituto, através da elaboração dos orçamentos anuais e realizar o acompanhamento deste através da gestão orçamentária e diretrizes.
X - Realizar o planejamento de longo prazo que servirá como base para a assinatura de um TAC com o MP/SE que será o instrumento norteador das ações futuras do Instituto.
XI - Normatizar as atribuições e funcionamento dos setores que compõem o Ipesaúde, através de Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo, com a finalidade de pôr em prática o planejamento de longo prazo estabelecido
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **NOVEMBRO/2017:**
Portaria n° 254/2017 -Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO BOSCO SILVA DE OLIVEIRA,** Médico, **C.P.F. Nº 060.374.455-91,** lotado no Centro de Especialidades, a partir de **06/11/2017 à 03/02/2018,** por um período de 90 (noventa) dias.
Portaria n° 255/2017 -Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **CARMEM LUIZA SANTOS SILVA LEITE,** Médica, **C.P.F. Nº 368.782.945-68,** lotada no C. de Especialidades, a partir de **01/11/2017 à 29/01/2018,** por um período de 90 (noventa) dias.
Portaria n° 256/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA ROSINEIDE PEREIRA PINTO,** Enfermeira, **C.P.F. Nº 312.208.275-68,** lotada no Centro de Especialidades, a partir de **20/11/2017 à 19/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 257/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **ANDRÉ MENEZES FORTES,** Médico, **C.P.F. Nº 120.164.035-00,** lotado no Centro de Especialidades, a partir de **07/11/2017 à 06/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 258/2017 -Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor **HÉLIO DIAS DE MELO,** Ag. de Serv. de Saúde, **C.P.F. Nº 285.881.185-72,** lotado no C. de Especialidades, a partir de **06/11/2017 à 04/01/2018,** por um período de 60 (sessenta) dias.
Portaria n° 259/2017 -Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **ELMA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA,** Médica, **C.P.F. Nº 438.556.795-68,** lotada na Aud. e Perícia Interna, a partir de **06/11/2017 à 03/02/2018,** por um período de 90 (noventa) dias.
Portaria n° 260/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **AURINO ALVES DOS SANTOS,** Ag. de Serv. de Saúde, **C.P.F. Nº 503.536.675-87,** lotado na Gerência Administrativa, a partir de **03/11/2017 à 02/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 261/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SUZINETE GOMES DA SILVA,** Médica, **C.P.F. Nº 360.869.165-00,** lotada no S.P.A., a partir de **01/11/2017 à 30/11/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 262/2017 -Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **LUIZ SOARES MACHADO,** Cirurgião Dentista, **C.P.F. Nº 154.593.495-91,** lotado no Centro Odontológico, a partir de **01/11/2017 à 29/01/2018,** por um período de 90 (noventa) dias.
Portaria n° 263/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **ELIZABETH RODRIGUES BOMFIM ALMEIDA,** Assistente Social, **C.P.F. Nº 199.426.995-20,** lotada na GEREB, a partir de **06/11/2017 à 05/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 282/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SILVIA MARIA COLAÇO CAVALCANTE,** Cirurgiã Dentista, **C.P.F. Nº 479.408.675-04,** lotada no C. Odontológico, a partir de **06/11/2017 à 05/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria n° 287/2017 -Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **ANTÔNIA LÚCIA CABRAL M. DE MENEZES,** Médica, **C.P.F. Nº 150.043.095-15,** lotada no Centro de Especialidades, a partir de **06/11/2017 à 05/12/2017,** por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria nº 288/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a **SILVANEIDE DOS SANTOS,** Agente de Serviço de Saúde**,** C.P.F. N° **575.464.105-25,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **29 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2017.**
Portaria nº 289/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a **ANGELA MARIA BASTOS RODRIGUES MOTA,** Médica**,** C.P.F. N° **103.951.485-53,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **31 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2015.**
Portaria nº 290/2017 - Exonerar PRICILA BARRETO COSTA MONTEIRO, C.P.F. N° **663.084.025-91,** do Cargo em Comissão Assessor Técnico, Símbolo CCS-03, do **IPESAUDE,** a partir de **31/10/2017.**
Portaria nº 291/2017 - Exonerar JUVENEIDE NASCIMENTO DE MELO, C.P.F. N° **361.581.005-87,** do Cargo em Comissão Assessor Técnico, Símbolo CCS-12, do **IPESAUDE,** a partir de **31/10/2017.**
Portaria nº 292/2017 - Nomear PRICILA BARRETO COSTA MONTEIRO, C.P.F. N° **663.084.025-91,** no Cargo em Comissão Assessor Técnico, Símbolo CCS-12, no **IPESAÚDE** a partir de **01/11/2017**.
Portaria nº 293/2017 - Nomear JUVENEIDE NASCIMENTO DE MELO, C.P.F. N° **361.581.005-87,** no Cargo em Comissão Assessor Técnico, Símbolo CCS-03, no **IPESAÚDE** a partir de **01/11/2017**.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ITPS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo
ITPS 019.202.007812017-6
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e a Empresa PRIMMA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA-ME
Objeto: Acréscimo de 01(um) cargo de Agente de Higienização, a partir de 26 de outubro de 2017, Valor mensal do acréscimo- R$ 2.713,46(dois mil setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 319.202
Classificação Funcional Programática- 019.122.0039.
Projeto atividade- 0535
Elemento de despesa- 3390.39
Fonte de recursos - 0224

Aracaju, 31 de outubro de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº162/2017- Exonerar A pedido **LUISA ALEM RIBEIRO**, CIC nº 057.395.615-40, no cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11 do Sergipeprevidência, a partir de 01 de novembro de 2017.
Portaria nº 163/2017- Nomear MARIA HELENA GUTIERREZ MELO, CIC nº 042.002.935-44, no cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do Sergipeprevidência, a partir de 01 de novembro de 2017.
Portaria nº 164/2017- Aplicar ao servidor **JOAO VICENTE BATISTA NETO**, CIC nº 423.146.315-87, pena disciplinar de suspensão por 05 (cinco) dias, de acordo com parecer nº 7.603/2017/PGE, com fundamento art. 282 II c/c art. 260 da Lei 2.148/77, a partir de 01 de novembro de 2017.

Aracaju, 31 de Outubro de 2017.

Jose Normando da Mota Guimarães Filho
Diretor-Presidente
Em Exercício

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 1043/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VALDENORA CHAGAS CELESTINO, RG 735609 SSP/SE, CPF 310.948.725-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.02034.04/2016-P.
Portaria nº 1672/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS PAIVA, RG 214.866 SSP/AM, CPF 042.798.832-20, ocupante do cargo de MEDICO I SAUDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01790.04/2016-P.
Portaria nº 3088/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RIVALDA CATARINA DE JESUS, RG 794836 SSP/SE, CPF 366.159.355-20, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE J SAUDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01278.04/2017-P.
Portaria nº 3094/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELCY AYRES GONCALVES GOIS, RG 604.597 SSP/SE, CPF 294.297.735-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01383.04/2017-P.
Portaria nº 3099/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SOLANGE MARIA SANTOS, RG 518.110 SSP/SE, CPF 312.119.255-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01374.04/2017-P.
Portaria nº 3133/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARISE DE JESUS GUSMÃO, RG 645861 SSP/SE, CPF 360.855.375-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA CASA CIVIL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01209.04/2017-P.
Portaria nº 3229/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSETE DOS SANTOS, RG 643506 SSP/SE, CPF 256.437.705-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01431.04/2017-P.
Portaria nº 3291/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, OSVALDO DOS SANTOS, RG 468.767 SSP/SE, CPF 198.717.915-34, ocupante do cargo de MOTORISTA H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01423.04/2017-P.
Portaria nº 3336/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANTONIO MEDEIROS VENANCIO, RG 1144763 SSP/SE, CPF 036.495.123-00, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO L SAUDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01566.04/2017-P.
Portaria nº 3341/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CELINA FONSECA SANTOS ESTEVES, RG 589891 SSP/SE, CPF 454.710.885-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01543.04/2017-P.
Portaria nº 3370/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FILADELFA COSTA MATOS, RG 523.423 SSP/SE, CPF 348.713.575-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01595.04/2017-P.
Portaria nº 3371/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSEMARY SANTANA, RG 764.456 SSP/SE, CPF 458.559.785-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01578.04/2017-P.
Portaria nº 3397/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RG 407.595 SSP/SE, CPF 170.034.905-87, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01626.04/2017-P.
Portaria nº 3408/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDVALDO DOS SANTOS, RG 791965 SSP/SE, CPF 403.078.245-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/09/2017.
Portaria nº 3436/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSENASIO GONCALVES BARBOSA, RG 644.328 SSP/SE, CPF 265.559.305-78, ocupante do Posto/Graduação de SUBTENENTE 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/09/2017.
Portaria nº 3473/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ANTONIO FERNANDES LIMA BRAZ, RG 730915 SSP/SE, CPF 371.760.135-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.
Portaria nº 3494/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARCOS DA SILVA GOMES, RG 1353615 SSP/PE, CPF 104.595.024-68, ocupante do cargo de MÉDICO H SAUDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01353.04/2017-P.
Portaria nº 3532/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDSON DOS SANTOS, RG 444.258 SSP/SE, CPF 256.376.905-10, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO J AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01519.04/2017-P.
Portaria nº 3549/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA, RG 601275 SSP/, CPF 328.872.725-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01831.04/2017-P.
Portaria nº 3554/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSEVANIA FRANCISCA DOS SANTOS, RG 757.030 SSP/SE, CPF 449.828.105-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01784.04/2017-P.
Portaria nº 3560/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA LISBOA SILVA, RG 729.330 SSP/SE, CPF 361.540.405-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01459.04/2017-P.
Portaria nº 3561/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE DE JESUS SANTANA, RG 621.860 SSP/SE, CPF 330.382.365-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01747.04/2017-P.
Portaria nº 3562/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELISABETE VIEIRA DE MENEZES, RG 1.110.438 SSP/SE, CPF 584.454.635-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01426.04/2017-P.
Portaria nº 3563/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSIMEIRE ALMEIDA CRUZ FRANCO, RG 385.144 SSP/SE, CPF 200.748.405-68, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO J AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01744.04/2017-P.
Portaria nº 3564/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROBERIO DA SILVA, RG 327.177 SSP/SE, CPF 234.853.105-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01758.04/2017-P.
Portaria nº 3565/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", GIVALDO SANTOS, RG 880966 SSP/SE, CPF 423.762.705-53, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.
Portaria nº 3566/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA SAMPAIO CARVALHO BONFIM, RG 464.831 SSP/SE, CPF 149.112.995-68, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I SAÚDE S-2, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01463.04/2017-P.
Portaria nº 3569/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ILMA MARIA BARBOSA, RG 277.431 SSP/SE, CPF 336.497.745-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01745.04/2017-P.
Portaria nº 3570/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ISABEL BISPO DE JESUS, RG 865.429 SSP/SE, CPF 394.123.005-06, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01760.04/2017-P.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 3571/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANGELICA ALVES DOS SANTOS, RG 638.300 SSP/SE, CPF 336.116.705-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO K AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01810.04/2017-P.

Portaria nº 3572/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA SELMA SOUZA DOS SANTOS, RG 713.518 SSP/SE, CPF 363.170.395-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01782.04/2017-P.

Portaria nº 3573/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA PERGENTINA DOS SANTOS PEREIRA, RG 3545762 SSP/RJ, CPF 154.658.455-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO I SAUDE S-2, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01198.04/2017-P.

Portaria nº 3574/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES DANTAS SA, RG 680.863 SSP/SE, CPF 383.689.435-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01786.04/2017-P.

Portaria nº 3575/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE CARVALHO, RG 596.461 SSP/SE, CPF 312.206.225-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01778.04/2017-P.

Portaria nº 3576/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA CORREA SOUZA, RG 509.416 SSP/SE, CPF 265.868.355-34, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO J AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01792.04/2017-P.

Portaria nº 3577/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANGELA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, RG 603.656 SSP/SE, CPF 345.415.355-72, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01771.04/2017-P.

Portaria nº 3579/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ANTONIO RITO DE SA FILHO, RG 919108 SSP/SE, CPF 481.948.405-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3581/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARTHA ARAGAO DA FONSECA AGUIAR, RG 390420 SSP/SE, CPF 352.861.995-34, ocupante do cargo de MÉDICO I SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01865.04/2017-P.

Portaria nº 3583/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDILBERTO VIEIRA SILVA, RG 169714 SSP/SE, CPF 085.446.975-34, ocupante do cargo de MOTORISTA K AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01733.04/2017-P.

Portaria nº 3585/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE AUGUSTO SEGUNDO, RG 194686 SSP/SE, CPF 120.291.815-87, ocupante do cargo de MOTORISTA K AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01732.04/2017-P.

Portaria nº 3587/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILBERTO GOMES DE ANDRADE, RG 285.297 SSP/SE, CPF 154.716.595-20, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS L AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01813.04/2017-P.

Portaria nº 3588/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELIANE ALVES SANTOS ARAGAO, RG 350509 SSP/, CPF 052.675.438-96, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01812.04/2017-P.

Portaria nº 3589/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA NEIRE DE SANTANA, RG 520.637 SSP/SE, CPF 276.429.095-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01530.04/2017-P.

Portaria nº 3590/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", GERALDO DOS REIS, RG 746.387 SSP/SE, CPF 406.956.625-20, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3591/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", MOISES ALVES ROCHA, RG 575.526 SSP/SE, CPF 403.115.115-20, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3592/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", HEONIR RODRIGUES DA SILVA, RG 582.771 SSP/SE, CPF 516.240.365-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3593/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ALEIDE VIEIRA SANTOS, RG 342.554 SSP/SE, CPF 201.984.425-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01554.04/2017-P.

Portaria nº 3594/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", GILFRANK MELO PRADO, RG 941.345 SSP/SE, CPF 479.780.235-91, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3595/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", MESSIAS VALERIO DE MOURA NETO, RG 582.864 SSP/SE, CPF 382.791.345-49, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3596/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AQUINO GONCALVES DOS SANTOS, RG 561484 SSP/SE, CPF 266.764.355-00, ocupante do cargo de MÉDICO H SAUDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01663.04/2017-P.

Portaria nº 3598/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ISRAEL HIPOLITO DOS SANTOS, RG 1.268.129 SSP/SE, CPF 121.196.398-50, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3602/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", NISERGIO SOUZA SANTANA, RG 658.977 SSP/SE, CPF 383.093.605-25, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3603/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDNALDO JOSE DOS SANTOS, RG 1.055.330 SSP/SE, CPF 585.757.825-68, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3605/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDNA SOARES BATISTA, RG 925765 SSP/SE, CPF 449.446.675-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I SAUDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01557.04/2017-P.

Portaria nº 3606/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JEIZA DE SANTANA MARTINS, RG 611817 SSP/SE, CPF 362.617.695-91, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I SAUDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01565.04/2017-P.

Portaria nº 3607/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FERNANDA LAURINDO DE LIMA, RG 906.602 SSP/SE, CPF 438.883.645-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01818.04/2017-P.

Portaria nº 3608/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, RG 369.499 SSP/SE, CPF 295.064.255-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01827.04/2017-P.

Portaria nº 3610/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE MOISES DA SILVA, RG 1.049.614 SSP/AL, CPF 524.953.104-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3614/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDILSON GALDINO, RG 890770 SSP/SE, CPF 436.921.845-49, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3617/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IRANEIDE BATISTA GOIS PEDRAL, RG 803.077 SSP/SE, CPF 453.352.495-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01828.04/2017-P.

Portaria nº 3618/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Atual, a RONALDO RODRIGUES COSTA, RG 1231760/SSP-SE, CPF 501.473.904-00, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir 31/10/2017.

Portaria nº 3621/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE AVELAR DOS SANTOS, RG 824.376 SSP/SE, CPF 048.914.305-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01816.04/2017-P.

Portaria nº 3623/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSANGELA TELES DE MENESES CRUZ, RG 415.729 SSP/SE, CPF 280.110.315-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01710.04/2017-P.

Portaria nº 3624/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DEBORA CRISTINA SANTOS LIMA SILVA, RG 782.223 SSP/SE, CPF 336.225.905-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01773.04/2017-P.

Portaria nº 3626/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 594.880 SSP/SE, CPF 336.110.335-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01790.04/2017-P.

Portaria nº 3627/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GLAUCIA MARIA MENESES MELO, RG 361.822 SSP/SE, CPF 170.932.285-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01787.04/2017-P.

Portaria nº 3630/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SOLANGE MARIA MENDONCA SANTOS, RG 401263 SSP/SE, CPF 138.486.585-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01297.04/2017-P.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 3633/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DENISE SOUZA MACHADO, RG 279949 SSP/SE, CPF 356.980.635-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO J SAUDE S-2, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01553.04/2017-P.

Portaria nº 3635/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE TADEU NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 654.348 SSP/SE, CPF 312.388.235-72, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3636/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOAO JOSE PEREIRA, RG 1171643 SSP/SE, CPF 501.248.624-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3637/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDVALDO BEZERRA, RG 905.016 SSP/SE, CPF 336.504.625-91, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3638/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", IDEVAL DE ALBUQUERQUE, RG 890.562 SSP/SE, CPF 437.278.755-34, ocupante do Posto/Graduação de 1º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3639/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", HERMES DA SILVA, RG 793.373 SSP/SE, CPF 343.907.745-49, ocupante do Posto/Graduação de 1º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3640/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ANTONIO ALMEIDA FILHO, RG 1005798 SSP/SE, CPF 100.722.008-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3641/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSELITO RIBEIRO FONTES, RG 881.827 SSP/SE, CPF 465.510.935-15, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3642/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MANOEL MESSIAS DE JESUS BARBOZA, RG 312.462 SSP/SE, CPF 138.349.915-20, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01705.04/2017-P.

Portaria nº 3643/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA MARIA DE SANTANA, RG 924.846 SSP/SE, CPF 473.460.435-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01767.04/2017-P.

Portaria nº 3644/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA DOS SANTOS, RG 413150 SSP/SE, CPF 388.576.855-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA CULTURA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.00095.04/2017-P.

Portaria nº 3645/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ROBERTO LAURINDO DOS SANTOS, RG 792336 SSP/SE, CPF 455.690.705-59, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3646/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", RONALDO VIEIRA DA CRUZ, RG 860955 SSP/SE, CPF 484.672.784-04, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3648/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDMILTON ANDRADE BARRETO, RG 830480 SSP/SE, CPF 438.570.865-72, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3649/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA, RG 586102 SSP/SE, CPF 517.310.965-34, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3650/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOAO SANTOS, RG 798826 SSP/SE, CPF 275.969.235-34, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 04/05/2017.

Portaria nº 3651/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", FRANCISCO CRUZ AGUIAR, RG 703818 SSP/SE, CPF 312.429.285-53, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3652/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", MARCOS ANTONIO DA ROCHA LIMA, RG 1322789 SSP/SE, CPF 440.939.005-82, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3653/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES SANTOS ALMEIDA, RG 768553 SSP/SE, CPF 356.980.715-00, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I SAUDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01593.04/2017-P.

Portaria nº 3654/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA NEIDE DOS ANJOS, RG 519.271 SSP/SE, CPF 371.454.015-68, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01821.04/2017-P.

Portaria nº 3655/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE CARLOS RODRIGUES FONTES, RG 904146 SSP/SE, CPF 454.710.105-15, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3657/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", SILVERIO PALMEIRA, RG 572384 SSP/SE, CPF 336.175.895-53, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3658/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", INACIO GOMES DA COSTA FILHO, RG 792413 SSP/SE, CPF 449.797.465-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/10/2017.

Portaria nº 3662/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, AUXILIADORA ALVES SANTOS, RG 682592 SSP/SE, CPF 267.089.905-63, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.00269.04/2017-P.

Portaria nº 3668/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILVAN DOS SANTOS, RG 489242 SSP/SE, CPF 155.544.145-91, ocupante do cargo de MOTORISTA J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01800.04/2017-P.

Portaria nº 3670/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MOEMA MUNIZ RIBEIRO DA SILVA, RG 1.049.366 SSP/SE, CPF 263.292.395-68, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA H SAÚDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01766.04/2017-P.

Portaria nº 3674/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES ALMEIDA SANTANA, RG 310.749 SSP/SE, CPF 103.898.575-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P F , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 28, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01561.04/2017-P.

Portaria nº 3676/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANTONIO FERNANDO LIMA DE SANTANA, RG 321165 SSP/SE, CPF 189.967.105-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01371.04/2017-P.

Portaria nº 3677/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANGELA MARIA CRUZ DE JESUS, RG 877.953 SSP/SE, CPF 420.727.515-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01926.04/2017-P.

Portaria nº 3680/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "ex-officio", MANOEL VIEIRA DE MORAES, RG 359.938 SSP/SE/SE, CPF 116.743.775-68, ocupante do Posto/Graduação de CABO KD , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 89, inciso I alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 2066, de 23/12/1976, a partir de 31/10/2011.

Portaria nº 3751/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RIVIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS, RG 723.396 SSP/SE, CPF 357.070.705-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/10/2017, conforme consta no processo nº EX.01896.04/2017-P.

Aracaju, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ NORMANDO DA MOTA G. FILHO
Diretor-Presidente, em Exercício

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 055/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico, Símbolo EC- 03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDMILSON PEREIRA,** CPF: 858.047.035-87 do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 31de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 56/2017
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º - Nomear **TÉRCIO SANTOS DE BRITO,** CPF: 031.171.525-71, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 1º de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCSE, por meio da Portaria CRCSE nº. 14/2017 no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCSE para a eleição de 2/3 (dois) terço(s) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 e 22 de novembro de 2017
HORÁRIO: Das 8horas do dia 21/11 até às 18horas do dia 22/11 (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO
A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2.DO VOTO
2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro ativo, originário ou transferido.
2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.
2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 10/11/2017,** quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.
2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.481/2015.
2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página **www.eleicaocrc.org.br**
2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Deverão ser preenchidas as vagas de 8 (oito) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2018 a 2021.

4.DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS
A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5.DAS NULIDADES
É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2017

Ana Lúcia Sales dos Santos
Coordenadora da Comissão Eleitoral
(CRCSE-001744/O)

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que a abertura da **CONCORRÊNCIA nº 012/2017 - ALTERADA,** originalmente marcada para o dia 06 de novembro de 2017, cujo objeto é *Execução de Serviços e Obras e Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do Rio Poxim, 1ª e 2ª Etapas, nos municípios de Nª Sª do Socorro e São Cristóvão, no Estado de Sergipe,* ESTÁ **SUSPENSA até ulterior deliberação** para alterações na Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Edital. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94663/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 03/11/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 16/11/2017 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 16/11/2017 às 09:30.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 472/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93720/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 03/11/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 16/11/2017 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 16/11/2017 às 09:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 471/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2017 - DESO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de equipamentos hidráulicos, máquinas, peças e conexões em aço carbono, para os Sistemas Operacionais situados na Região Metropolitana de Aracaju/SE, sob regime de empreitada por preço unitário. **VENCEDORA:** *SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA* / CNPJ *13.166.343/0001-72*. **VALOR GLOBAL:** *R$2.349.711,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil setecentos e onze reais e cinco centavos).* ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *14 (quatorze) meses*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2017. **CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 04.330.194/0001-44. **OBJETIVO:** 1º Termo Aditivo - Acréscimo de Serviço e Reajuste de Valor. **VALOR ACRESCIDO: R$ 31.606.75. VALOR REAJUSTADO 36.929,26. BASE LEGAL:** Artigo 65,I, "b" c/c Art. 65, §1º c/c Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 509 de 2017. EMENTA: Aprova A Proposta Orçamentária Para O Exercício Financeiro De 2018 Do Conselho Regional De Contabilidade De Sergipe E Dá Outras Providências. **PUBLICAÇÃO** 27/10/2017. OBS: A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2017.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A empresa COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE CASTANHAS DO POV.. CARRILHO CNPJ. 18.786.908.0001.38, sediada no Pov. Carrilho, Zona Rural, município de Itabaiana/SE, torna publico que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação nº 117/2017, com validade de 3 anos para atividades de beneficiamento de castanhas de caju. Município de Itabaiana/SE. Proc. ADEMA nº 2017/TEC/RLO-0014. Validade 17.10.2020.

Gilvan Marques Santos Cpf, 012.425.405-55, celular 99643-8018 sediado na Travessa Neide S/n Taiçoca de Dentro, Cep 49001600, Vem Tornar Público que Requereu junto a Adema a Regularização de Carcinicultura Nº 45/2017

AVISO
A FIRMA GLAUCIA MARIA GUIMARÃES SILVA - ME CNPJ 00077426/0001-43 inscrição estadual 27086791-0 COMUNICA QUE OS LIVROS FISCAIS DE CAIXA FORAM ESTRAVIADOS. PROPRIÁ-SE, 20.09.2017

C O M U N I C A D O
Sra. Tereza Maria Araujo dos Santos.CPF: 266.243.478-30
Em face de sua ausência injustificada solicitamos o seu retor imediato ao trabalho.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão das obras: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário na rua Cana Brava; Conclusão da construção de uma Escola no Povoado Água Branca; E conclusão da construção da Escola da Educação Infantil TIPO B, todas Padrão FNDE, no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017 (vinte e um de novembro de dois mil e dezessete) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)
PRAZO: Item 01 (120) dias.
PRAZO: Item 02 (180) dias.
PRAZO: Item 03 (90) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35 - Secretaria Municipal de Educação- SEMED
1078 - Construção, Restauração e Ampliação de Quadra Poliesportiva
1005 - Construção, Restauração e Ampliação de Escolas
4490.51.00.00 - obras e instalações
Fonte de Recursos - 0193.025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 31 de Outubro de 2017 às 20:09:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (145/2017).
Valor Máximo: R$ 978.060,00
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205, ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou do link http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 01 de Novembro de 2017.

Crislane Santos Teles
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão das obras: Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro São Francisco; E conclusão da construção da Cobertura de uma Quadra de Esportes no Parque Governador João Alves Filho, no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 (vinte e dois de novembro de 2017) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)
PRAZO: Item 01 (90) dias.
PRAZO: Item 02 (90) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SEC. MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO - SEMEJLT
1051 - Construção, Restauração e Ampliação de Ginásio de Esportes/Áreas Esportivas
4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos - 0193.025
BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (146/2017).
Valor Máximo: R$ 195.443,88
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205), ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou do link http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 01 de Novembro de 2017.

Crislane Santos Teles
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão das obras: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Lagoa Seca II; E conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Palmeira, no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2017 (vinte e três de novembro de 2017) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)
PRAZO: Item 01 (90) dias.
PRAZO: Item 02 (90) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
34 - Fundo Mun. DE Saúde DE CRISTINÁPOLIS
1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO De UNIDADES
4490.51.00.00 - obras e instalações
FONTE DE RECURSOS - 0193.006/0193.025
BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (147/2017).
Valor Máximo: R$ 247.232,09
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205, ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou do link http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 01 de Novembro de 2017.

Crislane Santos Teles
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL n° 033/2017

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através do Pregoeira designada através do Decretos nºs 490/2017 alterado pelo 507/2017, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, a SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cuja sessão seria realizada em 31/10/2017(trinta e um de outubro de dois mil e dezessete), às 11 h 00 (onze horas) e cujo Objeto: registrar preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, decoração e ornamentação de eventos, e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e transporte dos equipamentos, bem como, equipe de garçom para atender as necessidades da PML e FMAS, nos moldes do termo de referência e seus anexos. Motivo: em virtude do equivoco na redação dada no item 4.2 do edital, que contraria o que reza o Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, que altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, decide este Pregoeira suspender e adiar a presente sessão, para readequação e retificação quanto a item 4.2 do edital, sendo o mesmo republicado nesta data.
Fica a nova DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO para o dia 14/11/2017 (quatorze de novembro de dois mil e dezessete), as 8h30 (oito horas e trinta minutos).
Ante o exposto, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h , pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 3631-9601.
Lagarto/SE, 31 de outubro de 2017.

Dorinaldaa Laves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 036/2017

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESPORTIVOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, na Av sindicalista Antônio Francisco da Rocha, Praça da Quadra do Pov Brasilia e Pç Stª Luzia Pov Colonia Treze, do Município de Lagarto, conforme especificações mínimas, e demais condições constantes neste Termo de Referencia e termo de contrato de Repasse nº 835717/2016/ME/CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2017(quatorze de novembro de dois mil e dezessete), às 11 h 00(0nze horas).
TIPO: Menor preço.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:02.10
PROJETO.ATIVIDADE 27.812.0004
AÇÃO: 1033
NATUREZA DA DESPESA: 44905200
FONTE DE RECURSO: 0125000
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, Lei Complementar nº123/2006.
PARECER JURÍDICO: n° 178/2017.
Exclusiva para ME e EPP
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 31 de outubro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:
ATO Nº 22.898 - Em 31 de outubro de 2017, declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o expediente do dia 03 de novembro de 2017.
Total de Atos publicados - 01

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou o seguinte Ato e Resoluções:

Ato n.º 22.894, de 25 de outubro de 2017, que constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para estudos de viabilidade e elaboração de normas de Carreira dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas;
Resolução n.º 37, de 30 de outubro de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor MOACIR VIEIRA DOS SANTOS;
Resolução n.º 38, de 30 de outubro de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor IVO ALEXANDRE DE MORAES;
Resolução n.º 39, de 30 de outubro de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Professor JOSÉ WILSON DOS SANTOS.
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 30 de outubro de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo

